



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso



Ano 2013

Poder Legislativo Municipal  
*Plenário das Deliberações*

**Protocolo**

N.º470, Liv. 23, Fls. \_\_\_\_ Em 16/04/2013.

às 13:20hs.

Assinatura do Funcionário

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação**
- Moção de
- Emenda

**Nº.413/2013**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando a disponibilidade de recursos na ordem de 5 mil reais, mensais, para a ASSOCIAÇÃO BARRA MAMMA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 15 de abril de 2013.

**VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**

(Comandante Barbosa)  
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 16 ABR. 2013

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A referida associação foi fundada em setembro de 2012, localiza-se na Travessa dos Salesianos, nº 269, Centro, nesta cidade, tratando-se de uma entidade sem fins lucrativos, sem cunho político e tem como objetivo maior, o apoio às pessoas acometidas pelo câncer em nossa cidade, dando-lhes o encaminhamento especializado para tratamento em outras cidades, com passagens, medicamentos, fisioterapia, psicologia, apoio aos familiares, dentre outras ações.

Considerando uma obra importante para toda a comunidade barra-garcense, estamos formulando esse pedido, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação dessa nossa propositura.

  
**VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**

(Comandante Barbosa)  
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



**ASSOCIAÇÃO BARRA MAMMA - BARRA DO GARÇAS.**

**PREZADO VEREADOR,**

**"Aprez-nos cumprimentá-los, ensejando muita saúde e sucesso neste ano de 2013, onde cada um de nós possa fazer a diferença."**

A Associação Barra Mamma foi fundada em 15 de setembro de 2012 (conforme Estatuto Social em anexo), CNPJ 16969916/0001-94 (comprovante incluso), hoje está localizada na Rua Travessa dos Salesianos, nº 269, Centro, na cidade de Barra do Garças.

É uma entidade sem fins lucrativos, sem cunho político, fundada por um grupo de pessoas sérias da nossa cidade, pessoas voluntárias, preocupadas com o aumento de pessoas acometidas pelo câncer em nossa cidade, a grande maioria sem meios para custear o tratamento, resultando em uma gama de muitos sofrimentos para todos envolvidos com a pessoa doente.

Entre os diversos tipos de ajuda, podemos citar:

- Encaminhamento para tratamento especializado em outras cidades; - Passagens; - Aquisição de medicamentos; - Atendimentos necessários como Fisioterapia, Psicóloga e outros; - Apoio às famílias, etc.

Na sede da Associação Barra Mamma, voluntárias fabricam peças de artesanatos para serem comercializadas, sendo que o lucro é revestido para esses atendimentos. O projeto é humano, sendo a nossa meta principal minorar o sofrimento dos nossos irmãos, pois ninguém está livre de se deparar com esse mal.

A Associação já está atendendo aproximadamente 40 pessoas com problema de câncer. Porém, a demanda é altíssima e, caso não se consiga ajuda pecuniária, inúmeras pessoas ficarão sem assistência.

A maior parte das pessoas atendidas pela Associação são encaminhadas para tratamento em Barretos-SP e Goiânia-GO, pois preferem esses lugares, e por já estarem extremamente fragilizados não há como obrigá-los a tratamento em Cuiabá-MT.

De qualquer forma, todas as pessoas encaminhadas para tratamento pela Associação, poderia sê-lo pelo Município. Contudo, a Associação



presta um atendimento a esses portadores de câncer, totalmente humanizado e com atenção ímpar, em razão da ajuda dos voluntários.

**Acredita-se que a Associação está desempenhando um papel constitucional de defesa dos direitos humanos dos portadores de câncer.**

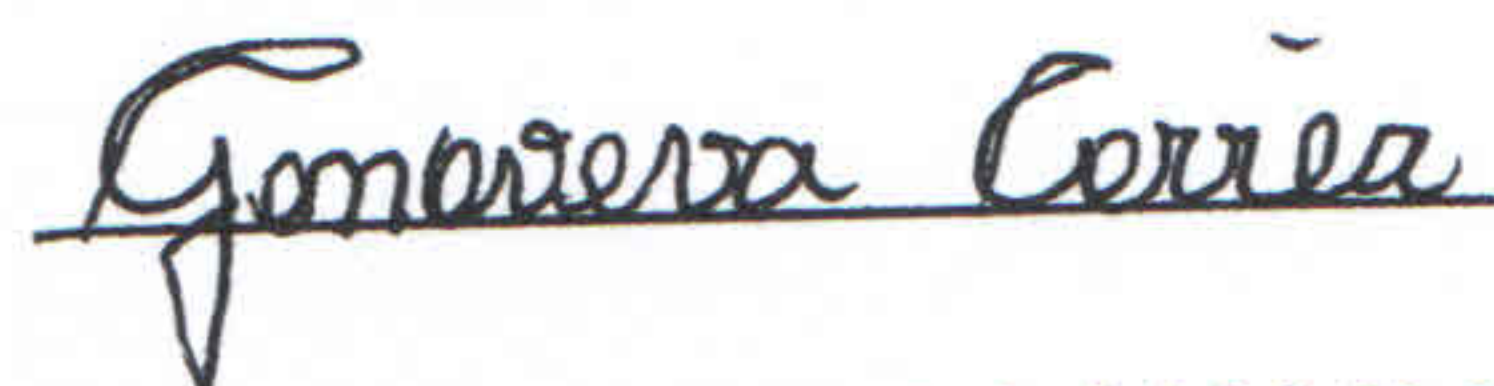
Para o total sucesso da nossa empreitada, precisamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, no sentido de apresentar um Projeto de Lei para autorização de doação mensal do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o BARRA MAMMA, cujo montante será utilizado no desenvolvimento das atividades-fins da Associação.

Encaminhamos o presente pedido à Vossa Senhoria, por sabermos da grande preocupação com os cidadãos de Pontal do Araguaia. E mais ainda, pelo trabalho que já desenvolveu nessa cidade.

Esperamos a sua visita na Associação Barra Mamma, onde poderá verificar *in loco* o nosso trabalho.

Aproveitamos para agradecer à sua atenção, e que Deus te cubra de graças por esse ato de nobreza.

Atenciosamente,



Presidente BARRA MAMMA